

ATA NOTARIAL DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

O QUE É?

Conforme fora aprovado com a lei 14.382/2022, regulamentada pelo Provimento n° 149/2023 e acrescida pelo 150/2023 do CNJ, a Adjudicação Compulsória estabelece uma célere regularização imobiliária quando toda a obrigação contratual já foi cumprida e há somente a necessidade da efetiva transferência do imóvel, o que garante ao cidadão o direito fundamental à plena moradia, não só de fato, mas também documental. A ata deverá ser requerida através de advogado ao Tabelião de Notas, munido dos documentos descritos neste informativo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Do ADOVADO ASSISTENTE:

1. Requerimento conforme o artigo 440-L do Provimento n° 150/2023, incluindo o pedido de emissão da notificação extrajudicial do proprietário registral do imóvel e seus respectivos dados de identificação;
2. OAB do advogado assistente;

Do(s) REQUERENTE(S):

1. Documento de identificação;
2. Certidão de estado civil **atualizada (60 dias)**.

Solteiro - Certidão de nascimento
Casado - Certidão de casamento:
Divorciado - Certidão de casamento com averbação do divórcio
Separado - Certidão de casamento com averbação da separação
Viúvo - Certidão de casamento com averbação do óbito

Demais DOCUMENTOS:

1. Instrumento de Promessa de Compra e Venda, ou de Cessão, ou de Promessa de Cessão, com quitação, em via original e preferencialmente com firmas reconhecidas, onde não se pactua arrependimentos com a respectiva **prova de quitação**;
2. Matrícula ou Transcrição do imóvel de objeto **atualizada (60 dias)**;

OBSERVAÇÃO

3. A documentação **original** deve ser entregue **em mãos** no encaminhamento do pedido junto à serventia.
4. O processo de registro é feito **diretamente** pela zona do **registro de imóveis** competente, cabendo ao tabelião somente a lavratura da ata notarial para juntada de documentos.
5. Após o encaminhamento iremos gerar a guia de ITBI.



VALORES*

Escritura: de acordo com a avaliação do imóvel (*tabela de emolumentos*)

Abertura de ficha: R\$ 8,75

Digitalização documento: R\$ 6,22

*valores finais (*emolumentos, selos e impostos*)

**valores cobrados para cada uma das partes.



declaratorias@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramais 204 ou 205)



(51) 99754-0977



www.nonotabelionato.com.br



WhatsApp